* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4821 do Jornal Correio do Povo do Paraná

TTREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
Rua Expedicionário João Maria, 1099 – Centro – Fone/Fax (42)3635-2741 – CEP 85301-410
FLAVIO CESAR DAL BOSCO
Oficial
MARCIO MONICH
Substituto

EDITAL

LOTEAMENTO SEMINÁRIO XAVERIANO

Flavio Cesar Dal Bosco, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul, PR, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, aos interessados, que foi protocolizado sob nº161.628 os documentos referentes ao projeto do **LOTEAMENTO SEMINÁRIO XAVERIANO,** situado no quadro urbano da cidade de Laranjeiras do Sul -PR, do imóvel **matriculado sob nº42.503 com a área de 25.317,50m2 no lote nº33-A da quadra F999, Município de Laranjeiras do Sul-PR,** de propriedade de**: SOCIEDADE EDUCADORA SÃO FRANCISCO XAVIER,** cujo Loteamento foi aprovado pelo **Decreto nº072/2025 em 09/06/2025** pelo Prefeito Municipal **JAISON RODRIGO MENDES,** na forma da artigos 19 e 24 da Lei nº6.766/79 e Lei nº13.465/2017.

A área do Loteamento está assim caracterizada:

Área de lotes	19.389,10m2
Área de vias públicas	2.469,00m2
Área verde/APP	2.000,00m2
Área de utilidade pública	1.459,40m2
TOTAL	25.317,50m2

Ficam a disposição dos interessados os documentos apresentados para exame, conferência ou impugnação no prazo de 15 (quinze) dias no endereço acima citado.

Laranjeiras do Sul, 05 de fevereiro de 2026

Marcio Monich
Oficial Substituto

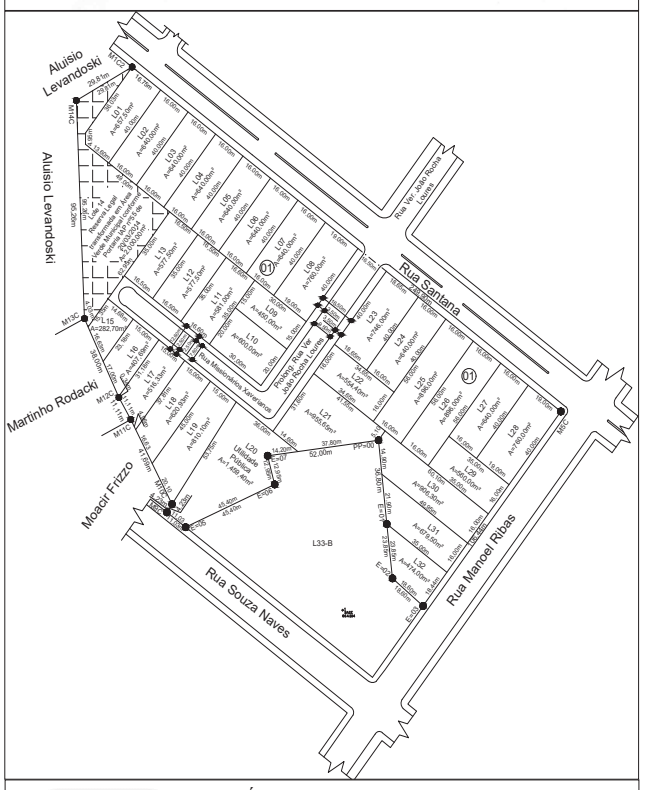

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2026

1º TERMO ADITIVO – VALOR

OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO ESTRUTURADO, DESTINADO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM A FINALIDADE DE OFERECER UMA SOLUÇÃO EDUCACIONAL INTEGRADA, CAPAZ DE ORGANIZAR, ACOMPANHAR E AVALIAR O PROCESSO DE APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES, POR MEIO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, PLATAFORMA EDUCACIONAL DIGITAL, SISTEMA DE AVALIAÇÃO E SUPORTE PEDAGÓGICO, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ALINHADO ÀS NECESSIDADES E OBJETIVOS EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: EDITORA FTD SA, inscrita no CNPJ sob o n° 61.186.490/0009-04, com sede à Rua João Negrão, n° 2720, Prado Velho, Curitiba/PR, CEP 80.230-150, neste ato representada pelo Sr. **ADILSON JOSÉ JANOVSKI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.819.689-54 e portador da cédula de identidade nº CW083804-PF/SP.

VALOR ADITIVO: R$ 173.096,00 (cento e setenta e três mil e noventa e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, Esquina com Avenida Santos Dumont – Centro
Caixa Postal 121 – Cep - 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231
http://www.ls.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2025/2028

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao parágrafo quarto do artigo 9º da Lei Complementar N. º 101/2000 de 04 de maio de 2000, e paragrafo IV do artigo 16 da Instrução Normativa n.º 04/2006 e parágrafo IV do artigo 17 da Instrução Normativa nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

CONVOCA:

A Comissão de Orçamento e Finanças do Legislativo Municipal de Laranjeiras do Sul e todos os interessados, para uma Audiência Pública que se realizará nas dependências da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul no dia 27 de fevereiro de 2026 com início às 13h30min, para apresentação das Metas Fiscais do TERCEIRO QUADRIMESTRE do exercício de 2025 (Setembro/dezembro), e apresentação do Relatório da Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente do mesmo período.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 10 de fevereiro de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

Recebi em 11/02/26
Graziela D Dilger
CRC - PR 048305/O-0
CPF 035 618 889 - 73

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, Esquina com Avenida Santos Dumont – Centro
Caixa Postal 121 – Cep - 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231
http://www.ls.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2025/2028

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao parágrafo quarto do artigo 9º da Lei Complementar N. º 101/2000 de 04 de maio de 2000, e paragrafo IV do artigo 16 da Instrução Normativa n.º 04/2006 e parágrafo IV do artigo 17 da Instrução Normativa nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

CONVOCA:

A Comissão de Orçamento e Finanças do Legislativo Municipal de Laranjeiras do Sul e todos os interessados, para uma Audiência Pública que se realizará nas dependências da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul no dia 27 de fevereiro de 2026 com início às 13h30min, para apresentação das Metas Fiscais do TERCEIRO QUADRIMESTRE do exercício de 2025 (Setembro/dezembro), e apresentação do Relatório da Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente do mesmo período.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 10 de fevereiro de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

Recebi em 11/02/26
Graziela D Dilger
CRC - PR 048305/O-0
CPF 035 618 889 - 73

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2026
Objeto: Contratação de empresa (s) para prestação de serviços de transporte escolar para atendimento aos alunos matriculados regularmente na rede oficial de ensino.
Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote.
Modo de disputa: Aberto.
Abertura da sessão pública: 05/03/2026, às 08h00min., no site www.licitanet.com.br/.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 13 de fevereiro de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br
==========GABINETE DO PREFEITO==========
Gestão 2025/2028

PORTARIA MUNICIPAL Nº 52/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, composta pelos servidores:

- **JACKSON FRANZONI KASLAUSKAS**, Técnico em Processamento de Dados, Matrícula: 22454-1, Membro Titular;
- **NAIARA SOUTHIER**, Nutricionista, Matrícula: 39501-1, Membro Titular;
- **LEANDRO ROTH**, Assistente Administrativo I, Matrícula: 28703-1, Membro Titular;
- **GIANA FRANCO DE ANDRADE**, Agente Administrativo IV, Matrícula 41688-1, Membro Suplente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 658/2025, de 18 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 12 de fevereiro de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 288/2024

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF **95.587.648/0001-12**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [redacted] SSP/PR e CPF/MF nº [redacted], residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **58.563.659 ERONDI SILVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº **58.563.659/0001-36**, com sede na Rua das Orquídeas, s/n, Bairro Loteamento Bueno, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras, estado do Paraná, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **ERONDI SILVEIRA**, inscrito no CPF nº [redacted], aditam o contrato celebrado em 10 de fevereiro de 2025, e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 06/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021, assim como pelas condições do Chamamento Público nº 05/2024, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do Contrato é **o chamamento público na forma de credenciamento de pessoa jurídica de microempresas e meis para prestação de serviços contínuos de jardinagem, limpeza pública e manutenção predial, incluindo atividades de pedreiro e carpintaria. Os serviços têm como finalidade a manutenção, conservação e reparação de áreas verdes, espaços públicos e edificações do município, conforme as especificações e condições estabelecidas neste instrumento.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
O prazo de vigência e execução do referido contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 10 de fevereiro de 2026 até 09 de fevereiro de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

58.563.659 ERONDI SILVEIRA

Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Qtde	Preço	Preço total
2	1	**SERVIÇOS DE JARDINAGEM E LIMPEZA ERVIÇOS DE JARDINAGEM E LIMPEZA** **ESCOPO DOS SERVIÇOS:** A empresa contratada deverá dispor de qualificação e infraestrutura adequada para a realização dos serviços, que serão divididos conforme os itens a seguir: **SERVIÇOS DE JARDINAGEM:** Manutenção de Gramados: Corte regular da grama para preservação da estética e saúde das áreas gramadas. Plantio e Replantio de Grama: Realizar a aplicação e reposição de grama nas áreas que necessitam de renovação ou cobertura adicional.	HS	2.200,00	36,00	79.200,00

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

		Manutenção de Canteiros Ajardinados: Cuidado com os canteiros de plantas ornamentais e flores, garantindo a adubação, limpeza e sanidade das plantas. Plantio e Replantio de Flores Sazonais e Plantas Ornamentais: Adição de flores e plantas decorativas respeitando as épocas de floração, visando o embelezamento das áreas verdes. Capina Manual e Raspagem em Pavimentos: Remoção de ervas daninhas em superfícies como paver, lajotas, paralelepípedos, pátios e calçadas. Roçada com Roçadeira Costal e Manual: Corte de vegetação em áreas extensas e de difícil acesso. Capina e Limpeza de Áreas Verdes em Geral: Manutenção de áreas como parques e praças. Plantio de Mudas de Árvores: Promoção de arborização em áreas designadas. Poda de Árvores: Corte de galhos para controle de crescimento e manutenção da saúde das árvores. **SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA:** Varrição de Ruas e Praças: Limpeza regular de ruas, praças e calçadas, removendo folhas, sujeiras e resíduos menores. Catação de Entulhos e Resíduos: Remoção de entulhos, lixo e materiais de descarte em locais públicos e terrenos baldios. Coleta de Resíduos Sólidos: Coleta de resíduos domiciliares e de eventos em locais de alta circulação. Limpeza de Bueiros e Redes de Drenagem: Remoção de sedimentos e lixo para evitar alagamentos e obstruções. Manutenção de Lixeiras Públicas: Instalação, esvaziamento e higienização periódica de lixeiras em áreas de grande movimentação. Lavagem de Calçadas e Praças Públicas: Utilização de equipamentos de pressão e produtos adequados para remoção de sujeiras, manchas e resíduos acumulados. Higienização de Pátios, Escadarias e Áreas de Convivência: Lavagem regular para manter a salubridade e o conforto dos espaços utilizados pela comunidade. Lavagem de Áreas de Feiras e Eventos: Limpeza após eventos, garantindo a remoção de resíduos orgânicos e sólidos. Desinfecção de Espaços Públicos: Aplicação de produtos desinfetantes em áreas de grande circulação, conforme necessidade. **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL** **ESCOPO DOS SERVIÇOS**				